

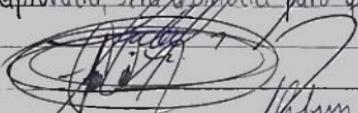
nº 029/2003 e 034/2003, que a seguir foram encaminhados para a Comissão de
Habitação Social, foi aprovado Parecer favorável da Comissão de Constituição e
Justiça nos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 053/2003 e nº 020/2003 que
a seguir foi encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributária,
Projeto de Lei nº 054/2003 e Projeto de Lei nº 011/2003. A seguir, foram aprovados
os requerimentos de origem nºs 098 e 099/2003 para que os
Comissões finanças imbuíssem aurea em Conselho nos respectivos Projetos. Projeto
de Lei nº 054/2003 e Projeto de Lei nº 011/2003. A seguir, foram aprovados
os Sessões nºs: 185, 186, 269, 061, 093, 263, 265, 270 e 271/2003. Encam-
inhada a Ordem de Dia, e não havendo obstruções para o uso da tribuna em
Ordinário Pessoal, o Senhor Presidente encarregou a presente Sessão em nome de
Deus, marcando Extraordinária para dentro de dez minutos. E para constar
mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de leida submetida a
apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que possa ter efeitos legais.

* *[Assinatura]* * *[Assinatura]*

Ata da Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da
Câmara Municipal de Rebole, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de junho do
ano de 2003 (dois mil e três).

Às vinte horas do dito 24 (vinte e quatro)
de junho do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência do Vereador Antônio Arlindo de Car-
valho Sanduíche com a ausência do Vereador Benedito "ad hoc" pelo Vereador Augusto
Salvador Ferreira de Oliveira reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Rebole
sócio. Além disso, responderam a chamada reunião os seguintes Vereadores: Zézé, Arcanjo
Arcanjo, Gilho Emanuel Fernando Freire da Silva, deus Arlindo, Lobo, Leandro, vereador do Coração
e Valdir Rodrigues da Silva. Havendo número suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a
presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovado Parecer favorável das Comissões finan-
cias em Conselho nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 054/2003, Projeto de Lei nº
011/2003. Nada mais havendo a tribuna e tribuna Extraordinária a presente Sessão.

nome de Deus. E, para comutar mandou que se lheasse a presente Acto, que dehors
de hodi submettido a Apresentação Plenária, aprovada, será assinada para que produz
se os efeitos legais.



Antônio Carlos de Oliveira

Atto da Exigissima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da
Câmara Municipal de Rio Claro, realizada no dia 26 (vinte e seis) de junho
do ano de 2003 (dez mil e três)

No dia exposito horas do dia 26 (vinte e
seis) de junho do ano de 2003 (dez mil e três) sob a presidência do Vereador
Antônio Carlos de Oliveira Presidente e com a participação da Primeira Secretaria
do Vereador Elias Rodrigues Góes, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal
de Rio Claro, dezessete, responderam a Chamada regimental os seguintes
Vereadores: Augusto Salvador Fernandes de Oliveira, Ruy Brumado, Armando Góes, Edmar
do Rosário Costa, Eurílio Antônio Quirino, Bêanger, Júnior dos Santos, Bento, José Góes
do Silva de Almeida, Luiz Carlos Lobo, Paulo Oscar da Costa Almeida, Ricardo Ferreira da
Gonçalo, Zenóbacho de Faria e Salomão Rodrigues da Silva. Fazendo número regimental
o Senhor Presidente declarou aberto a presente Sessão em nome de Deus. A requir, para
decidir e aprovar os seguintes Atos: Atto da Exigissima Primeira Sessão Ordinária do
Primeiro Período Legislativo e Atto da Sétima Sessão Extraordinária do Primeiro
Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do voto regi-
mentar, subiu ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Presidente que cometeu
o seguinte: Ofício/GARRE/CM n° 024/2003 - Prefeito Municipal, assunto: Encaminha
a Reunião nº 22/2003 e respectivo Projeto de Lei para Apresentação desta Casa Legisla-
tiva, Ofício nº 2582/2003 - 25º Batalhão de Polícia Militar, assunto: Convite para a reu-
nião do Conselho Comunitário de Segurança Pública a realizar-se no dia 02 de julho
do corrente ano, às 18 horas, no Samayo Esporte Clube, Ofícios nº 1034.1381, 1035
0678, 1036.5572, 1036.62.270 e 1036.24.37, assunto: Informe e liberação de recursos
financiados pelo Fundo Nacional de Saúde em favor do Referido Conselho de Rio Claro,
Imóvel de Ju nº 0571/2003 - Prenúncio nº 22/2003, assunto: Autoriza o referir Encam-